



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PARECER TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

A empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rodovia BR-230, Km 12, Condomínio Casa Nova Center, nº 11034 - sala M06 - Renascer — Cabedelo/PB - CEP: 58.108-012, telefone nº: (83) 98722-2538, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.141/0001-91, Inscrição Estadual nº 16.185.288-2, Inscrição Municipal nº 003.704-4, entrou com RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ:09.084.396/0001-77, alegando que a citada não apresentou ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, dentre os quais estava o seguinte serviço: b) EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO, conforme item nº10.2.5.1, do Edital.

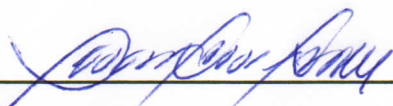
ANÁLISE:

A empresa COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ:09.084.396/0001-77, em sua documentação de Habilitação, juntou as seguintes CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO: 126239/2017, 136595/2018 e 137155/2018, após a análise das CATs apresentadas, verificou-se que a empresa não comprovou a execução de serviços com características semelhantes, conforme os seguintes itens do edital:

10.2.5.1 - b) EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

10.2.6.1 - b) EXECUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PROCESSO DE CORROSÃO DEVIDO A CARBONATAÇÃO E ATAQUES POR CLORETOS DE CONCRETO.

Bayeux, 03 de Março de 2020.



LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1600350380